

2.º AVISO/2019 - APOIO À CAPACITAÇÃO DAS AUTORIDADES DE TRANSPORTE

- APENAS SÃO ELEGÍVEIS NESTE AVISO AS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS
 - CANDIDATURAS A SUBMETER ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2019
-

No presente formulário é solicitado a identificação da entidade que submete a candidatura e do seu representante, os objetivos e a caracterização física, financeira e temporal da ação a candidatar incluindo elementos para a respetiva avaliação, e declaração de compromisso sobre a veracidade da informação prestada e o cumprimento das obrigações legais inerentes.

O endereço de email que em seguida se solicita será o utilizado para transmitir todas as notificações que se revelarem necessárias no âmbito da presente candidatura.

Lisboa, 16 de abril de 2019

Obrigatório

Endereço de email*



FUNDO DE TRANSPORTES

I – ENTIDADE

32.

Nome da Comunidade Intermunicipal

Apenas comunidades intermunicipais podem submeter candidaturas no âmbito do presente Avso.
Marcar tudo o que for aplicável.

Alentejo Central

Alentejo Litoral

Algarve

Alto Alentejo

Alto Minho

Alto Tâmega

Ave

Baixo Alentejo

Beira Baixa

Beiras e Serra da Estrela

Cávado

Douro

Lezíria do Tejo

Médio Tejo

Oeste

Região de Aveiro

Região de Coimbra

Região de Leiria

Tâmega e Sousa

Terras de Trás-os-Montes

Viseu Dão e Lafões

33. NIF

34.

Morada

35.

Localidade

36.

Código postal

II - ENQUADRAMENTO DA AÇÃO NO AVISO (1)

Assinalar a tipologia em que se enquadra a ação. Caso a candidatura se enquadre em mais do que uma tipologia deve ser indicada tipologia com maior relevância e efetuar a descrição na secção III do presente formulário.

37.

Marcar apenas uma oval.

- Assessorias jurídicas estritamente no âmbito dos contratos de serviço público a celebrar;
- Assessorias económico-financeiras estritamente no âmbito dos contratos de serviço público a celebrar;
- Assessorias técnicas estritamente no âmbito dos contratos de serviço público a 45.
- Ações de formação de quadros estritamente inerentes à implementação do RJSPTP;
- Quantificação de compensações de obrigações de serviço público;
- Outras ações indispensáveis à implementação do RJSPTP.
- A AÇÃO NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DESTAS TIPOLOGIAS.

II - ENQUADRAMENTO DA AÇÃO NO AVISO (2)

Assinalar a tipologia em que se enquadra a ação. Caso a candidatura se enquadre em mais do que uma tipologia deve ser indicada tipologia com maior relevância.

A escolha da opção "Outra" deve ser especificada. Pode configurar uma tipologia não elegível no âmbito do presente Aviso.

38.

Implementação de «sistemas de informação» para apoio ao planeamento, modelação e gestão de redes

Marcar apenas uma oval.

- Aquisição de hardware e software necessários à montagem do sistema de informação geográfica;
- Aquisição de hardware e software necessários à modelação e ao planeamento de
- Aquisição, desenvolvimento e implementação de sistemas automáticos de transferência da informação operacional por parte dos operadores;
- Aquisição, desenvolvimento e implementação de modelos e sistemas de apoio à sistematização e tratamento de informação
- Outra:

III - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Descrever, de forma sucinta - até cerca de 150 palavras por tópico - os aspetos que possam contribuir para a compreensão da ação,

39.

1. DESCRIÇÃO DO NÍVEL ATUAL DE
PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA
ENTIDADE

40.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DIAGNOSTICADAS

41.

3. DESCRIÇÃO DAS MELHORIAS QUE SE PRETENDEM IMPLEMENTAR

42.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS VISADOS E RESULTADOS ESPERADOS

43.

5. JUSTIFICAÇÃO DO RECURSO A CONTRATAÇÃO EXTERNA

44.

6. IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES ANTERIORMENTE APROVADAS NO FUNDO DE TRANSPORTES

45.

7. SITUAÇÃO ATUAL DO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO:

Marcar apenas uma oval.

- Fase de planeamento.
- Procedimento de contratação a decorrer.
- Trabalhos em curso.

46.

8. CUSTO TOTAL PREVISTO S/IVA (€):

Despesa total que se prevê realizar.

47.

9. CUSTO ELEGÍVEL S/IVA (€):

Despesa elegível que se prevê realizar. No presente Aviso o IVA não é um custo elegível.

48.

10. COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA (€):

Comparticipação máxima é de 75% da despesa elegível (€):
No presente Aviso o IVA não é um custo elegível.

V - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

O representante da «entidade»

49.

Nome

50.

Cartão de cidadão n.º

51.

Função ou cargo

Declara que:

52.

-

- A ação a que respeita a candidatura enquadra-se no âmbito do exercício das competências de autoridade de transportes, atribuídas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.
- Tem inscritas ou compromete-se a inscrever no seu orçamento os montantes necessários à execução da ação de acordo com a programação indicada.
- Serão cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de concorrência, ambiente e mercados públicos;
- Nenhuma das componentes do investimento apresentado foi ou irá ser incluído em operação a candidatar a outro programa de financiamento nacional;
- Compromete-se a assegurar o cumprimento da programação temporal, física e financeira, da operação;
- Organizará e irá manter devidamente organizados todos registos e informação respeitante à operação;
- Compromete-se a disponibilizar o acesso à informação em caso de ação de verificação ou de auditoria a realizar por autoridade pública competente.
- Não está em dívida à Segurança Social nem ao Fisco e compromete-se a prestar evidência documental que o comprove em caso de aprovação da candidatura.
- São exatas as informações prestadas à Autoridade de Gestão do «Fundo de Transportes» no âmbito da presente candidatura.
-

E solicita a

53.

- Admissão da candidatura ao procedimento de seleção no âmbito do presente Aviso de abertura de candidaturas.

Submeter formulário

Todas as comunicações escritas ou envio de documentos devem ser feitas para o endereço fundodetransportes@imt-ip.pt

fundodetransportes@imt-ip.pt



Será enviada uma cópia das suas respostas por email para o endereço que forneceu